

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1.1. A documentação obrigatória para os projetos aprovados:

- a) Cópia da identidade civil do representante legal (RG, Carteira de Trabalho ou Carteira de aptidão profissional emitida por órgão competente);
- b) Cópia do CPF do representante legal;
- c) Cópia do comprovante de endereço do representante legal;
- d) Contrato Social, Estatuto ou Certificado do Microempreendedor Individual, e/ou suas alterações, se houver;
- e) Cópia do Cartão CNPJ da Entidade proponente;
- f) Cópia do termo de posse do representante legal, ata da reunião/ assembleia que o elegeu ou outro documento legal válido por meio do qual seja possível aferir a legitimidade do representante.
- g) Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- h) Carta de Exclusividade do proponente para a Pessoa Jurídica que o representará ou Carta de Representação para os casos de MEI (Modelo Anexo III).

1.1.1 As autorizações para menores de 18 deverão ser apresentadas, preferencialmente, neste momento ou, em casos extremos e com autorização do CCBJ, antes da própria apresentação.

Observação (lembrete): Os projetos aprovados possuirão 05 (cinco) dias corridos para enviar a documentação para o e-mail habjuridicacbj@gmail.com, conforme anexo I, sob pena de desclassificação e convocação de suplente.